

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

NÚMERO 7.543

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

PARTIDO LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD

PDT

Kennedy Nunes

Paulinha

PSDB

PSC

Vicente Caropreso

Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP

PSB

João Amin

Nazareno Martins

PRB

PV

Sergio Motta

Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

Luiz Fernando Vampiro

Romildo Titon

Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 16 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 015ª Sessão Solene realizada em 18/10/2019..... 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 7 Atos da Mesa 7</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissão Permanente 8 Portarias..... 9 Projetos de Lei 9 Projeto de Lei Complementar 14 Redações Finais 16</p>
---	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 015ª SESSÃO SOLENE DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2019 EM COMEMORAÇÃO DOS 20 ANOS DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Invocando a proteção de Deus, declaro aberta presente sessão solene.

É um motivo de muita alegria estar aqui, na Univille, para este momento muito interno da nossa universidade, onde estaremos prestigiando a todas e a todos que fizeram história, especificamente no curso de Medicina, e justamente hoje a todos os médicos os meus parabéns, porque é o Dia do Médico, e vocês têm uma missão muito importante, então cumprimento a todos.

Convido, neste momento, as autoridades que irão compor a Mesa e que serão nominadas a seguir:

Excelentíssimo senhor Tiago Furtado, coordenador da Microrregional de Joinville, neste ato representando o excelentíssimo senhor governador do estado de Santa Catarina, Carlos Moisés da Silva;

Excelentíssimo senhor secretário municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva, neste ato representando o excelentíssimo senhor prefeito municipal de Joinville, Udo Döhler;

Excelentíssima professora doutora Sandra Aparecida Furlan, nossa anfitriã, reitora da Universidade da Região de Joinville - Univille;

Excelentíssimo professor Tiago Neves Veras, coordenador do curso de Medicina da Univille.

Excelentíssimas autoridades, senhoras e senhores, a presente sessão solene foi convocada por solicitação deste deputado, e aprovada por unanimidade pelos demais parlamentares, em comemoração aos 20 Anos do Curso de Medicina da Universidade da Região de Joinville.

Permitam-me fazer um registro especial, esta ideia surgiu da minha filha Sigjan Keren, que é aluna do curso de Medicina. Ela disse que vai me matar, mas tudo bem, espero que ela não cumpra a palavra!

Neste momento, teremos a execução do Hino Nacional Brasileiro.

(Procede-se à execução do hino.)

A seguir, teremos a apresentação de um vídeo institucional produzido pela Casa, para que possamos aprender e saber um pouco mais sobre a sessão especial que estamos fazendo, os 20 Anos de Formação do Curso de Medicina.

(Procede-se à apresentação do vídeo.)

[*Degração: Gabriel*]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Neste momento, tenho a grata satisfação, como autor do requerimento, de fazer uso da palavra, mas não quero tomar muito tempo, até porque a noite é de vocês, homenageados.

A mim coube à grata satisfação de poder, como deputado estadual, fazer o pedido desta cerimônia para reconhecimento, mas gostaria, reitora, rapidamente, de fazer uma fala e, neste momento, não sei se falo como deputado proponente ou como pai. Se eu falar como pai, vou dizer que vocês sacaneiam muito os nossos filhos, porque vejo lá os meus filhos, tenho dois, na verdade, porque o namorado da minha filha também é aluno aqui, e quantas vezes eu os vejo passarem a noite estudando, e falo para minha esposa o seguinte: "Sigiane, meu Deus, olha lá". E nós, como pais, ficamos assim com o coração, dizendo que eles judiam muito e, ao mesmo tempo, pensamos que bom, porque esta judiação vai fazer com que a universidade receba a nota máxima de

reconhecimento, não só do conteúdo que vocês formam os seus alunos, mas também desta integração que existe com a comunidade.

Eu acompanho a história da nossa Univille desde o tempo da antiga Furj e, há muito tempo, lembro-me muito bem de quando a reitora Marileia Gastaldi falava na questão da composição e criação desse curso. Na época, era vereador aqui na cidade, convivi muito com isso, juntamente com o doutor Iberê, doutor Hercílio, e tantos outros que vejo aqui, que foram juntos nesse curso e, hoje, 20 anos depois, eu nunca iria imaginar que estaria aqui, não somente como deputado, mas como pai de aluno, dizendo muito obrigado por vocês, não apenas por formarem médicos, vocês formam pessoas, médicos humanos. E essa integração da universidade com a comunidade é muito séria, por isso que sou um defensor intransigente das universidades comunitárias, do sistema Acafe, por esta contrapartida que vocês dão.

E eu fico muito feliz de hoje, não só como deputado proponente desta sessão, mas também anunciar aqui, depois a nossa reitora com certeza deve falar, que recebi a reitoria no meu gabinete e conseguimos, junto com o secretário Jean, fazer uma coisa que gosto muito: destinar um milhão de reais para implantação da telemedicina a partir da Univille, e com a Secretaria da Saúde do município. Isso é muito bom, eu quero ver funcionando, acho que é extremamente interessante. E eu, que sou um defensor do atendimento das pessoas, quero agradecer muito a vocês.

Permitam-me fazer aqui um registro especial, além da minha família que está aqui, de um amigo que tenho há muito tempo, que fazia tempo que não via, o professor Nelson Trigo. Ele se aposentou e agora, apenas na vida boa, é um grande amigo. Fico muito feliz em vê-lo aqui, professor Trigo, ele que conhece muito bem esses corredores e continua cada vez mais firme. Então, permitam-me um abraço ao professor Trigo, como também à doutora Maria Beatriz, com quem tenho outra história. Quando eu fui vereador, tive a honra de propor um título de cidadão ao pai dela, e doutor Mario, ficou lá o título. E a doutora foi professora da Sigian. Quando ela foi professora da minha filha, disse assim: "O teu pai concedeu um título ao meu pai, faz tanto tempo, e ele não recebeu ainda". Sabe como a nossa vida é tão cheia. Depois de quantos anos, doutora Maria Beatriz? Depois de 14 anos, nós fizemos uma belíssima sessão solene lá na Câmara de Vereadores, onde concedemos o título para esse cidadão que fez tanto pela nossa cidade. Então, permita-me aqui, em seu nome, também dizer que é um desses momentos de pai babão que a gente faz!

Mas, quero agradecer a Deus porque vocês têm essa mente, eu quero agradecer o doutor Iberê, que foi junto com os outros parceiros que tiveram essa responsabilidade. Lembro-me muito bem da briga que existia: "vão fazer uma fábrica de médicos aqui!". Eu passei por isso e nós víamos essa preocupação.

E Joinville tem uma história, tem até uma história que teve alguém que trouxe um avião cheio de médicos para cá, ou seja, tem todo esse procedimento nessa história da área da Medicina, que é muito peculiar de Joinville. E hoje não. Hoje são quase 600 médicos formados nesses 20 anos, e médico gente, que olha o paciente não apenas como mais uma responsabilidade ou um cifrão, mas olha o paciente como gente. E eu quero agradecer

muito a visão de vocês, humana, que têm na formação. E eu só vou falar isso.

Neste momento, convido o mestre de cerimônias para proceder à nominata dos homenageados da noite.

O SR. MESTRE DE CERIMÔNIAS (Marcos Roberto Pereira) - Senhoras e senhores, boa-noite!

Neste momento, o Poder Legislativo catarinense, em sessão solene, presta homenagem aos 20 anos do curso de Medicina da Universidade da Região de Joinville - Univille.

Convidamos o excelentíssimo senhor deputado Kennedy Nunes para fazer a entrega das homenagens desta noite. [Degravação: Jéssica]

Convidamos para receber a homenagem em nome do curso de Medicina da Universidade da Região de Joinville - Univille, o senhor Coordenador Tiago Neves Veras.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem em nome da reitora da Univille no período de 1997 a 2004, senhora Marileia Gastaldi Machado Lopes, a senhora professora Jordelina Beatriz Anacleto Voos.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem em nome do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, a diretora-geral, reverenda irmã Ivete Negreli, neste ato representada pelo professor Tiago Neves Veras.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem em nome do Hospital Hans Dieter Schmidt, o senhor diretor-geral, Evandro Rodrigues Godoy, neste ato representado pelo professor Murilo Pilatti.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem em nome da Maternidade Darcy Vargas, a senhora Deli de Barros Araújo.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem em nome do Hospital Municipal São José, o senhor diretor presidente, Jean Rodrigues da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Solicitamos que o senhor Jean Rodrigues da Silva permaneça à frente.

Convidamos para receber a homenagem o senhor secretário de Saúde do município de Joinville, Jean Rodrigues da Silva.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem a magnífica reitora da Univille, professora Sandra Aparecida Furlan.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

Convidamos para receber a homenagem o senhor coordenador do curso de Medicina da Univille, Tiago Neves Veras.

(Procede-se à entrega da homenagem.)

(Palmas)

A seguir, o Parlamento catarinense fará entrega de certificados às personalidades que muito contribuíram na construção desses 20 anos de história.

Convidamos para receber o certificado o médico e professor da Univille, senhor Mauro de Souza Leite Pinho.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o professor da Univille, senhor Euler Renato Westphal, neste ato representado pela professora Selma Franco.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o professor da Univille, senhor Abilio Lenzi, neste ato representado pela professora Maria Beatriz do Nascimento.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o professor da Univille, senhor Paulo Henrique Condeixa de França.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a professora da Univille, senhora Sandra Paschoal Leite de Camargo Guedes.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o professor da Univille, senhor Eriberto Fleischmann, neste ato representado pelo professor Ademir Reberti.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o médico e professor da Univille, senhor Valdir Steglich.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a senhora Jordelina Beatriz Anacleto Voos.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o médico e professor, senhor Hercílio Fronza Junior.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)[Degravação: Roberto]

Convidamos para receber o certificado o senhor presidente da comissão que elaborou o Projeto do Curso de Medicina da Univille, Iberê Pires Condeixa.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o médico e professor da Univille, Edson Sydney de Campos.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado, o médico e professor Carlos José Serapião, neste ato representado pela professora Suely Keiko Kohara.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado o senhor Rodrigo Paludo de Oliveira.

(Procede-se à entrega do certificado.)

(Palmas)

Convidamos para receber o certificado a senhora Franciani Dal Forno.

(Procede-se à entrega do certificado.)
(Palmas)

Senhoras e senhores, atendendo o que preceitua a norma do Comitê Nacional do Cerimonial Público, a homenagem a seguir será entregue à familiar ou ao representante de personalidade que não está mais em nosso convívio.

Cumprindo a norma já mencionada, o certificado permanecerá fechado em respeito à memória do homenageado.

Convidamos para receber o certificado em nome do médico e professor da Univille, senhor Norberto Luiz Cabral, *in memoriam*, a senhora Rosane Maria Marqui, sua esposa, e a sua filha Sofia Calliari Cabral.

(Palmas)

(Procede-se à entrega do certificado.)

Convidamos para receber o certificado em nome do senhor Renato Almeida Couto de Castro, *in memoriam*, seu filho Renato Almeida Couto de Castro Junior.

(Palmas)

(Procede-se à entrega da homenagem.)

Agradecemos ao excelentíssimo senhor deputado Kennedy Nunes pela entrega das homenagens.

Essa sessão está sendo gravada e será reprisada durante a semana pela TVAL. Acompanhe programação. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Eu quero agradecer ao mestre de cerimônias por esse momento. Esta cerimônia teria que ser realizada em outro dia, mas passamos por uma perda muito grande, que trouxe muita tristeza para todos nós, e quero dizer à família, também à família do meu amigo Renato, eles estão vivos entre a gente, e que eles deixaram um grande legado para toda uma geração. Tenham orgulho de dizer que vocês fazem parte deste momento. Muito obrigado!

Convido para fazer uso da palavra em nome dos homenageados, o professor doutor Mauro de Souza Leite Pinho.

O DOUTOR MAURO DE SOUZA LEITE PINHO - Boa noite! Magnífica reitora, senhores membros do Poder Legislativo, do Poder Executivo do estado de Santa Catarina, demais autoridades, colegas professores, minhas senhoras e meus senhores.

Ao ser comunicado desta bela comemoração dos 20 anos da nossa Escola Médica, fui tomado de uma sensação surpreendente. Pensei, mas já passou tanto tempo assim! Nada poderia definir melhor este longo e proveitoso período de nossas vidas do que a surpresa. Cujos motivos conhecemos bem, uma atividade realizada com paixão e prazer, além de passar muito rápido, representa não o que nós fazemos, mas o que nós somos.

E aqui estamos, e a mim coube à honrosa tarefa de representar meus colegas hoje homenageados, e tenho certeza de que neste momento nossos sentimentos podem ser resumidos em uma única palavra: gratidão.

Gratidão àqueles que tiveram a coragem de ter este sonho tão ousado. Eu não poderia deixar de destacar a reitora Marileia Gastaldi, como símbolo maior dessa ousadia. Da mesma forma, somos muito gratos a todos que transformaram este sonho em realidade, através de um esforço obstinado, como os meus queridos amigos Hercílio Fronza e Edson Campos, coordenadores da difícil fase de criação e implantação desse vitorioso projeto.

Queremos também agradecer àqueles que desde então, teimosamente, empenham boa parte de sua vida na santa luta de enfrentar os desafios da dura realidade para preservar estes nobres ideais, não apenas de viabilizar, mais desenvolver cada vez mais nossa universidade. E ninguém melhor para representá-los do que a nossa atual reitora Sandra Furlan, cuja admirável trajetória de dedicação à instituição teve o privilégio de acompanhar nesse período. Acima de tudo, meus colegas e eu gostaríamos de agradecer a própria Univille, nossa querida e orgulhosa universidade, pelo enorme impacto transformador na vida de todos nós. Acrescentando-nos uma nova dimensão de prazer, possibilitado pelo simples ato de ensinar, que nos proporciona a insubstituível alegria de conviver diariamente com tantos rostos iluminados pela magia do conhecimento, irmã da esperança no futuro. *[Degravação: Taquígrafa Ana Maria]*

Obrigado também queridos alunos, por sua alegria e energia renovadora em uma relação tão especial, que nos deixa dúvida quem é seu maior beneficiário, quem aprende ou quem ensina. Obrigado a todos, não apenas os colegas do curso de Medicina, mas de toda a universidade pela parceria e aprendizado em comum.

Finalmente, não há como não agradecer em especial o grande ausente de hoje, nosso querido amigo Norberto Cabral, que tão precocemente nos deixou, mas cujo exemplo de amizade, competência, dedicação será sempre lembrado. Muito obrigado a todos!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado ao professor e doutor Mauro de Souza Leite Pinho, que falou em nome de todos os homenageados.

Convido para fazer uso da palavra o senhor coordenador do curso de Medicina, quando da formatura da primeira turma, e representante da comissão que elaborou o projeto do curso de Medicina e docente desde 1999, querido amigo doutor Edson Sydney de Campos.

O DOUTOR EDSON SYDNEY DE CAMPOS - Boa noite! Gostaria de saudar o deputado Kennedy Nunes e a reitora, e em nome deles saudar todos os nominados pelo cerimonial.

Sempre é muito difícil falar depois do Mauro Pinho, sempre. Isso aconteceu na primeira turma, quando ele foi o paraninfo e eu fui o patrono, vice-versa, eu falei por último, e sempre depois de Mauro Pinho. Ele consegue representar e externar tudo o que pensamos, é muito difícil.

Foi muito prazeroso e desafiador catalisar os esforços da Univille, em nome de seus professores e do Poder Público Municipal e Estadual, para produzir um curso de Medicina com forte ligação com a comunidade norte catarinense. Bem como o auxílio na solução dos seus problemas de saúde.

Todas as instituições municipais, estaduais sempre foram muito presentes e muito facilmente acessíveis, e isso torna um diferencial no nosso curso, que nunca teve um hospital universitário, mas vários hospitais universitários.

Não dá para deixar de citar toda a implantação da comissão de formação do curso, com a presença do doutor Iberê Condeixa, visionário como a professora

Marileia, e com a dificuldade de convencer os colegas à época.

Esse curso teve então a implantação com a comissão de formação, após a criação do mestrado de Saúde e Meio Ambiente, que foi muito importante para formar os professores, para manter o curso e continuar, agora é doutorado em Saúde e Meio Ambiente.

Os hospitais estaduais, o São José, a Secretaria de Saúde, sempre foram muito presentes, esses esforços frutificaram e temos um curso de excelência, como já foram anunciados.

Então, essa homenagem ao nosso curso tem que ser dividida com todos os participantes da implantação do curso, do corpo discente que tem aproveitado e multiplicado o que está sendo oferecido, na realidade os nossos alunos estão multiplicando, e como disse Mauro, é difícil saber quem aprende. Gostaria também de prestar homenagem ao professor Cabral, um obstinado pela ciência, o maior banco de dados de AVC do país, e poder gozar da amizade com a professora Sandra, que continuou com o que a reitora queria. Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado ao professor, o doutor Edson Sydney de Campos, que fala em nome da turma, que foi a comissão que elaborou o projeto.

Convido para fazer uso da palavra o senhor coordenador do curso de Medicina, professor Tiago Neves Veras, que neste ato representa todo o corpo docente desta instituição.

O DOUTOR TIAGO NEVES VERAS - Edson, para você é difícil, imagina para mim. Mauro, você é complicado. Bom, eu não trago papel, falo muito de improviso, sou muito espontâneo. Estou há 9 anos na Univille, no curso de Medicina, e acho que mais aprendo do que ensino. Eu herdei um curso que tinha uma dificuldade imensa de se agregar novamente à parte docente, o corpo discente, e como gosto de desafio, odeio zona de conforto, topamos essa empreitada. Eu não tinha experiência nenhuma da parte administrativa docente, era um professor, como ainda sou, mas acho que conseguimos, ao longo desses dois anos e meio, colocar o curso em uma trajetória que ele merece, que é ser vitoriosa.

Está em dinamismo, em constante movimento, em constante melhora para a qualidade. Gosto muito de desafios, acho que nosso curso ainda tem muito que melhorar, obstinado com essa questão da tecnologia, que eu fico muito feliz quando avançamos nessa questão, que isso atende a um anseio. Não queremos superar ou tirar o médico de cena, mas sabemos que a tecnologia está permeando todas as áreas e temos que discutir isso nos nossos cursos, temos que proporcionar ao nosso aluno essa inserção. Fico muito feliz quando vejo a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde, todos sentados à mesma mesa, nós compartilhamos os espaços de saúde, crescemos juntos, então se o curso tem sucesso, o hospital municipal tem sucesso, o hospital estadual tem sucesso, hospital infantil, maternidade, mais recentemente o Bethesda, que entrou como nosso parceiro e parceiro forte.

Então acho que é um movimento contínuo, não paramos, eu estou coordenador, espero que a minha futura sucessora que está em preparação, ela já sabe disso, assuma com a mesma garra. Eu não posso usar a palavra que usei durante a cerimônia, que eu tenho muita vontade de trabalhar, todos os dias continuarei a trabalhar.

Então acho que esse é o caminho, agradeço a presença de todos, e vamos em frente. (Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado professor Tiago.

Agora, convido para fazer uso da palavra em nome da instituição homenageada nossa Univille, a magnífica reitora da Universidade da Região de Joinville, a professora doutora Sandra Aparecida Furlan. [Degravação: *Guilherme*]

A DOUTORA SANDRA APARECIDA FURLAN - Boa noite! Cumprimento deputado Kennedy Nunes, proponente desta homenagem, agradeço o reconhecimento público do papel social do curso de Medicina da Univille para o município e para toda nossa região.

Aproveito para agradecer à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, em nome do seu presidente, deputado Julio Garcia, por ter acolhido a proposta do deputado e autorizado esta sessão solene fora da Casa Legislativa.

Cumprimento o senhor Tiago Furtado, representando o governador; o nosso querido secretário Jean Rodrigues, nosso parceiro, e representante do nosso prefeito Udo Döhler; o senhor coordenador do nosso curso, professor Tiago; estendo os meus cumprimentos aos nossos pró-reitores aqui presentes, às demais autoridades, professores, estudantes, pessoal administrativo, médicos e convidados. Sejam todos muito bem-vindos à Univille, neste momento especial.

E eu quero aproveitar esse momento para parabenizar todos os médicos e os futuros médicos aqui presentes também pelo seu dia.

(Palmas)

É com muito orgulho que recebemos esta sessão solene da Alesc em nossa Casa para homenagear as duas décadas de trabalho, desafios e conquistas do nosso curso de Medicina.

No final da década de 90, num processo liderado então pela nossa reitora, professora Marileia Gastaldi Machado Lopes, com sua visão inovadora e empreendedora, idealizaram e criaram os primeiros cursos da área da saúde da Univille, sempre pautando a formação desses futuros profissionais da saúde nas políticas nacionais, por entender que uma das funções sociais das instituições formadoras e, em especial, de uma universidade comunitária, é entregar para a sociedade profissionais capazes de atender as necessidades sociais de saúde do país.

As políticas públicas que norteiam a assistência em saúde pedem profissionais capazes de centrar sua atenção nas pessoas, sejam elas individualmente, com suas famílias ou na comunidade. Essa centralidade para atuar na promoção, na recuperação da saúde e na prevenção da doença exige que os profissionais estejam abertos a ouvir, se comunicar e discutir com outros profissionais e com os próprios sujeitos para

propor ações que possam resultar em melhor qualidade de vida.

Assim, considerando a concepção filosófica de que o ser humano precisa ser percebido em sua dignidade, o projeto pedagógico do curso de Medicina da Univille propõe uma formação que busque a integralidade da capacidade técnica e do cuidado, avançando para além das especializações e do saber compartimentalizado, onde a humanização e a cidadania devem ser inerentes à prática médica.

Por isso, durante esses 20 anos de história o nosso curso de Medicina sempre teve como foco: articulação, ensino e serviço, por meio da atuação dos acadêmicos no ambulatório universitário, nos hospitais públicos e nas unidades básicas de saúde, sempre em parceria com o SUS.

Somam-se ainda os projetos de extensão que buscam trabalhar a relação médico-paciente e a humanização, proporcionando amadurecimento pessoal e profissional nos acadêmicos, ao mesmo tempo em que levam alegria, esperança e aconchego às pessoas que precisam, e reafirmam o papel social de uma universidade comunitária.

Vale, também, destacar a importância dos inúmeros projetos de pesquisa científica desenvolvidos pelo curso, que contribui para o desenvolvimento do espírito crítico, criativo, investigativo nos estudantes, importantes atributos que acompanham os nossos egressos por toda sua trajetória profissional e que trazem, a partir de suas publicações de alto impacto, reconhecimento científico ao curso e à universidade.

Assim, ao mesmo tempo em que proporcionamos uma formação integral aos estudantes, produzimos conhecimento e promovemos atendimento de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde, contribuindo com a melhoria da qualidade de vida das pessoas. E, para isso, contamos com o corpo docente comprometido e qualificado que inclui egressos do próprio curso, dos quais temos dois aqui, hoje, egressos da primeira turma. E com uma equipe técnica e administrativa competente e dedicada, tanto no curso quanto nos setores administrativos da universidade. Assim, já formamos nesses 20 anos quase 600 profissionais médicos e 562 acadêmicos encontram-se em formação.

A dedicação e o compromisso de todos, coordenadores, professores, preceptores, pessoal técnico e estudantes com os estudos, o trabalho, a ética, o respeito e a solidariedade são os responsáveis pelo reconhecimento e a credibilidade que o nosso curso de Medicina tem país afora, e que foi recentemente certificado pelo MEC com o conceito máximo na avaliação externa.

Parabéns a todos vocês que constroem esse curso todos os dias. Parabenizo, muito especialmente, aquele grupo corajoso de médicos e professores liderados pelo doutor Iberê Condeixa; e aqui o professor Hercílio Fronza, os professores Edson Campos e Mauro Pinho, representantes deste grupo, que incentivados pela reitora Marileia enfrentaram os desafios, venceram as resistências e conseguiram implantar um curso de Medicina, em Joinville, no final da década de noventa.

E, hoje, 20 anos depois o curso já consolidado, enfrenta novos desafios com a

chegada da chamada quarta revolução industrial ou Indústria 4.0, que se caracteriza por um conjunto de tecnologias que permitem a fusão dos mundos físico, biológico e digital, e que terá um impacto profundo e exponencial em nossas vidas.

Segundo alguns autores, a era 4.0 traz consigo uma mudança cultural nas relações humanas, nos nossos hábitos, na forma de fazermos as coisas que sempre fizemos e isso impacta tanto a nossa vida pessoal quanto profissional, das mais diversas profissões. E não é diferente na área da saúde, onde surge o conceito de saúde 4.0, que se refere à integração do mundo da tecnologia da informação com a ciência da saúde e envolve inteligência artificial, *big data* e mecanismos automatizados, como *softwares* de gestão, computação em nuvem, *internet* das coisas, dentre outros, que são embarcados em dispositivos móveis e em sistemas internos dos estabelecimentos de saúde. [Degravação: *Taquígrafa Sílvia*]

Dentre os diversos recursos envolvendo a *internet* das coisas na área da saúde, quero destacar o e-SAÚDE, também conhecido como Telemedicina e Telessaúde, que abrange serviços e produtos que usam a tecnologia para realizar atendimentos, exames e diagnósticos remotamente, chegando a locais que não dispõem de serviços presenciais.

Assim, a formação dos profissionais de saúde passa hoje a exigir a incorporação de novos conceitos e práticas interdisciplinares, e a implantação de uma infraestrutura física que atenda as necessidades da saúde 4.0. Por isso, agradeço aqui ao deputado Kennedy pelo compromisso assumido conosco, em propor uma emenda parlamentar da ordem de R\$ 1 milhão para implantação do projeto de Telemedicina na Univille, em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, possibilitando, ao mesmo tempo, o aprimoramento da formação dos nossos acadêmicos, e a ampliação e agilidade no atendimento médico especializado no município.

E para finalizar, quero fazer aqui um destaque especial em memória do professor Cabral. Professor desde a primeira turma do nosso curso de Medicina, médico dedicado, e amigo. Um dos maiores pesquisadores da Univille e um dos mais conceituados pesquisadores em AVC do nosso país. Responsável, juntamente com seu grupo de pesquisa, por publicações internacionais com achados inéditos, que contribuíram sobremaneira para projeção da nossa universidade no cenário científico nacional e internacional.

O professor Cabral deixa um vazio enorme em nossa universidade, em nossos corações, e uma lacuna irreparável na ciência brasileira. Mas temos o compromisso, Univille e Secretaria Municipal da Saúde, de darmos continuidade ao seu trabalho. Suas pesquisas não serão interrompidas, e o seu legado não será esquecido. Desejo que o sucesso que o curso de Medicina da Univille teve até aqui se repita pelos próximos, e muitos mais 20 anos que virão. Obrigada!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - É com este sentimento muito forte de emoção, que nos leva neste momento, até porque, não só pela perda deste gênio, o professor Cabral, para nós ficou muito registrado, pois íamos fazer a homenagem no

dia em que ele sofreu o acidente. Mas eu queria aproveitar a presença da esposa Rosane e da filha Sofia, e dizer que vocês serão amados eternamente, não só por esta instituição, mas por quem faz esta instituição, que são o corpo docente e o corpo discente, e que vocês saibam que esse legado vai ficar.

Gostaria de fazer uma dedicação especial desses 20 anos ao professor Cabral, que fica essa referência. Então, vocês saibam da minha consideração, do momento tão especial que temos. Logo depois que soubemos do acidente, conversamos bastante se fazia ou não fazia, e a reitora, junto com o Genésio, sempre diziam: "Temos certeza de que, se ele estivesse aqui, iria dizer para fazer". E nós estamos fazendo aqui, em respeito a toda história e esse momento especial.

Estava pensando, já indo para o encerramento, diria que, quando soube da formação deste curso, nunca imaginava que eu chegaria a este momento de comemorar os 20 anos, não só como representante desta cidade, mas como pai também. E estava pensando, vendo o filho do meu amigo doutor Renato Castro, dentre tantos outros, exatamente sobre isso. A vida passa, e quem sabe algum dia, eu já esteja com bem mais cabelo branco, o que sobrar, e lá na frente eu possa ver minha filha no corpo docente também. Quem imagina, não é?

Convido para fazer o uso da palavra o excelentíssimo senhor Secretário de Saúde do município de Joinville, nosso amigo Jean Rodrigues da Silva, neste ato representando o senhor prefeito municipal, Udo Döhler.

O SR. JEAN RODRIGUES DA SILVA - Muito boa noite, mas eu realmente espero um boa noite de vocês. Muito boa noite!

Agora sim, fica melhor para falar. Também fica difícil falar depois de tantas belas palavras, mas gostaria de cumprimentar a magnífica reitora e o deputado, em seus nomes a toda Mesa.

Trago aqui um abraço do prefeito, e falo em meu nome, não em nome dele. O que eu poderia dizer sobre esta parceria que temos com a Univille, neste pouco tempo que eu tenho contato, que são quatro anos. Que estou à frente diretamente da secretaria do hospital são dois anos. Vocês têm sido parceiros, realmente mão forte, ímpar, no processo de construção de uma saúde melhor, mais íntegra e mais humana na nossa cidade.

Temos compartilhado, reitora, da saúde 4.0, trabalhamos com esta meta de integração, de tecnologia, obrigado deputado pelo recurso. A Secretaria da Saúde vai, não só direcionar este recurso, mas também aportar, se precisar de contrapartida, vamos bancar a contrapartida pelo município, do que for necessário.

(Palmas)

Nestes quatro anos, que tenho acesso direto a saúde de Joinville, eu sou do estado, mas estou colaborando há quatro anos diretamente aqui, há dezoito anos já sou servidor público, eu aprendi a admirar primeiro uma pessoa na área da Medicina, pois tive um contato mais estreito, que foi justamente o doutor Hercílio Fronza. Um amigo ímpar na construção do processo de regulação há uns sete anos, quando de braços dados

conseguimos mudar uma Legislação Estadual, implantando um processo de regulação, trazendo um pouco da equidade para esse nosso sistema. Mudamos uma lei, não é doutor? [Degravação: Cinthia de Lucca]

Lembra? Lá no Hospital Regional, conseguimos derrubar uma lei e modificá-la. Um momento ímpar! E nos últimos dois anos, e nos últimos quatro ou cinco meses, eu tive um contato muito próximo com o Cabral. Toda semana conversávamos bastante, pelo menos duas a três horas, na minha sala. Ele era meu parceiro de loucura, pensávamos em vários devaneios que íamos implantar na rede: que coisas iríamos modificar; o que faríamos; como é que nós realmente implantaríamos prevenção e promoção; que projetos iriam sair.

Ele aproveitava, sempre fazia uma consulta ali comigo, já me dava algumas dicas, porque ele via que eu tinha muito tique, muito nervoso e ele também. Então ficávamos ali, compartilhando dos tiques um do outro, e dessas longas conversas surgiram alguns programas, inclusive um estou anunciando, agora, o FASUS, que se tornará lei. Estamos encaminhando para a Câmara de Vereadores, o Projeto de Controle de Fibrilação Atrial, na rede municipal de saúde de Joinville, com implantação e controle, com ambulatório de anticoagulação, em toda a rede do município, e a partir do ano que vem vamos dar seguimento ao projeto. Vamos intitular como lei Cabral, justamente em homenagem a ele.

(Palmas)

E fechando essa questão das homenagens para o Cabral, também, no próximo dia 29, vamos renomear o nosso Departamento de Ensino e Pesquisa do Hospital Municipal São José como Doutor Norberto Cabral, aproveitando as comemorações do AVC, iremos renomear, porque não tenho sombra de dúvida que realmente ele não é só um expoente nacional, também internacional, porque os dados que ele explorou, as pesquisas vão mudar o cenário da saúde pública na prevenção e promoção para os próximos anos.

Trazendo mais uma palavra aos nossos amigos profissionais médicos, nós vamos também acabar com uma sombra que pairou nos últimos anos, principalmente dentro do nosso governo, que foi aquele sentimento das residências, no município de Joinville. Nós já encaminhamos à Câmara de Vereadores e, provavelmente, no mês que vem será promulgada a lei que realmente solidifica as residências no município de Joinville, no Hospital Municipal São José, ou seja, nunca mais sofrerá nenhum risco, a menos que passe novamente pelo Legislativo, terá previsão orçamentária e consolidará a questão dos pagamentos para preceptores no hospital, na rede. Isso agora não vai mais depender de gestão nenhuma, é uma lei e já está lá tramitando na Câmara. Na semana que vem passa na Comissão de Saúde e na Comissão de Finanças, com previsão orçamentária. E nós também estamos incentivando a ampliação da residência, principalmente em saúde da família, duplicando a bolsa que vem do Ministério da Saúde, para realmente incentivar os médicos da saúde da família.

(Palmas)

Fechando esse circuito, estamos também lançando um concurso público para médico da Saúde da Família, no mês de dezembro, disponibilizando 100 vagas de profissionais de Saúde da Família para justamente consolidar essa nossa meta, que é fortalecer a atenção primária no município e é um dos motes de trabalho, juntamente com a Univille, nesse processo, que é levar realmente a saúde lá para a comunidade e mais perto das pessoas.

Então, são algumas ações, na prática, reais que vamos deixar este ano, que vão consolidar esse trabalho que vem sendo feito com a Univille, em parceria. Lembrando sempre que a tecnologia está aqui, e precisamos aderir com rapidez para poder realmente fazer a otimização dos recursos públicos.

Agradeço demais essa participação, em nome do Hospital São José e de todos os profissionais, a homenagem, deputado, e em meu nome, pessoalmente, agradeço, dizendo que tenhamos longevidade em mais 20, 40, 60, 80 para este curso e para esta Universidade. Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Quero agradecer ao secretário Jean e dizer que fiquei feliz pela nossa cidade homenagear a Maternidade Darcy Vargas, a maternidade que eu nasci e que a Sigian nasceu também. E também, todos vocês sabem, disputei uma eleição com o prefeito Udo Döhler, temos as nossas posições diferentes, mas o Jean tem o meu respeito, porque faz um trabalho extraordinário, doutor Hercílio, e com uma visão apertada. Isso é muito importante, ver essa turma nova, doutor Iberê, vindo aí, e fico muito contente. Deixo aqui o meu registro e respeito pelo trabalho extraordinário do Jean, numa das áreas, quem conhece administração pública sabe como é difícil a área da Saúde, mas eu tenho certeza que é uma área que está sendo bem tocada. Ele me falava há pouco do sistema digital, já que a secretaria faz. Eu acho que junto com esse sistema de telemedicina, que juntamente com a nossa universidade vai fazer, tenho certeza que vai melhorar muito.

Agradecendo a presença das autoridades e de todos que nos honraram com o seu comparecimento nesta noite e, encerrando a nossa cerimônia, dizer que fiquei muito contente, reitora, porque prefiro uma cerimônia muito mais intimista como esta, pois, muitas vezes, participamos de cerimônia que tem muita gente e não é humana. E hoje, aqui, tivemos uma reunião de amigos, onde celebramos e até choramos juntos. Isso se chama família Univille. E neste momento, quero deixar aqui a minha gratidão de ser o protagonista desta grande homenagem, e desejar a todos e a todas que Deus continue nos abençoando.

Neste momento, teremos a execução do Hino de Santa Catarina.

(Procede-se à execução do hino.)

Esta Presidência encerra a presente sessão, convocando outra, ordinária, para a semana subsequente, à hora regimental. [Degravação: Taquígrafa Elzamar][Revisão: Taquígrafa Sara].

ATOS DA MESA

ATO DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0100-DL, de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições, ALTERA o Ato da Presidência nº 0094-DL, de 23 de outubro de 2019.

Substitui a Deputada Luciane Carminatti pelo Deputado Fabiano da Luz na Comissão Especial com a finalidade de apreciar a indicação, pelo Senhor Governador do Estado, do nome do Senhor Marcos de Sousa Sabino, para o cargo de Presidente da Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC).

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 13 de novembro de 2019.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente, e.e.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ASSESSORIA COLETIVA DA BANCADA DO PT

Ofício nº 01/2019 Florianópolis/SC, 06 de novembro de 2019

À Comissão Especial/Ato da Presidência nº 094 - DI

Informo a Vossas Excelências que, tendo em vista a

impossibilidade da Deputada Luciane Carminatti integrar esta Comissão Especial em razão de viagem previamente marcada, disponho-me para integrá-la e seguir os procedimentos regimentais.

Atenciosamente,

Deputado Fabiano da Luz

Líder Bancada do PT

Lido no Expediente

Sessão de 12/11/19

* * *

ATOS DA MESA

ATO DA MESA Nº 552, de 14 de novembro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 24, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010,*

ART. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, os efeitos do Ato da Mesa nº 513/2019, de 28 de agosto de 2019, que constituiu Comissão de Sindicância, a contar de 23 de novembro de 2019.

ART. 2º Fica suspensa a contagem do prazo no período do recesso parlamentar e de férias gerais dos membros desta comissão.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente Interino

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 553, de 14 de novembro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3583/2019,

RESOLVE: *com fundamento no § 19, do art. 40 da Constituição Federal, com a redação dada através da EC nº 41/2003,*

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA

equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **JOSE ALBERTO BRAUNSPERGER**, matrícula nº 1566, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-20, a contar de 1º de novembro de 2019.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente Interino

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 554, de 14 de novembro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR GLAUCIA MATTJIE, matrícula nº 9499 servidora do Tribunal de Contas do Estado à disposição da ALESC, do cargo de Controlador Geral Adjunto, código PL/DAS-8, a contar de 18 de novembro de 2019 (MD - Controladoria-Geral)

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente Interino

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 555, de 14 de novembro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR GLAUCIA MATTJIE, matrícula nº 9499, servidora do Tribunal de Contas do Estado à disposição da Assembleia Legislativa para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, código PL/DAS-8, a contar de 18 de novembro de 2019 (MD - Procuradoria).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente Interino

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

ATO DA MESA Nº 556, de 14 de novembro de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e em conformidade com as Resoluções nºs. 001 e 002, de 11 de janeiro de 2006, e suas alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

NOMEAR ROMUALDO GOULART, servidor do Executivo - Secretaria de Estado da Fazenda à disposição da Assembleia Legislativa para exercer o cargo de provimento em comissão de Controlador-Geral Adjunto, código PL/DAS-8, a contar da data de sua posse (MD - Controladoria-Geral).

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente Interino

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do senhor Deputado João Amin, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Deputado Ricardo Alba, Deputado Marcos Vieira, Deputado Jerry Comper, Deputado Romildo Titon e Deputada Marlene Fengler. Foi justificada a ausência da Deputada Luciane Carminatti conforme Ofício Interno nº 260/19. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e convidou para se sentarem à mesa, para discutir um diagnóstico final das indenizações do novo acesso ao Sul da Ilha, os senhores: senhor Carlos Hassler, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Santa Catarina, senhor Maikon Costa, vereador de Florianópolis e, senhor Daniel Paladino, Promotor do Ministério Público de Santa Catarina. Na sequência o senhor Presidente anunciou a presença das seguintes autoridades: senhor Henrique Maciel, Prefeito de Praia Grande e senhor Ederson Pires, Procurador Geral do Estado de Santa Catarina. Em seguida o senhor Maikon Costa, com a palavra, relatou o desgaste em debater assunto do acesso ao sul da ilha; pontuou que a rodovia corta áreas de moradia, o que é uma situação delicada; destacou que os direitos humanos sobre as indenizações necessitam de maior atenção; que a rodovia é muito movimentada, dificultando a travessia de pedestres; que o trevo da seta foi esquecido o que pode resultar em favelização; que do ponto de vista de planejamento urbanístico, é imprescindível concluir o processo de indenizações e, frisou que a câmara municipal tem interesse no assunto. Na sequência o senhor Presidente abriu a palavra para pronunciamento do público interessado. O senhor Thierry Alexandre Kara, morador do Trevo da Seta salientou que há perigo para as pessoas que moram na região e questionou quando será realizada a obra com pista mais lenta; ressaltou a ausência de sinalização correta e a falta de informações quanto à conclusão da obra. O senhor Henrique Banha, morador da Costeira, problematizou o afunilamento no trevo, o que pode gerar acidentes; destacou incêndio ocorrido na região por conta de falta de manutenção dos pastos e o abandono das escolas e posto de saúde. O senhor Celso Luiz da Silva, morador do Bairro Carianos frisou que em reunião com a SIE e Deinfra, receberam informações de estudo junto ao ICMBio sobre não indenização de algumas casas, área correspondente à sua moradia; frisou que quitou sua casa por empréstimo na expectativa de negociação e indenização; salientou que faltam cinquenta dias para liberação da pista de mão dupla, o que pode representar perigo; que faltam informações sobre o processo de indenizações e que a população local sofre as consequências. O senhor Henrique Botega, vice-presidente da Amocar, apontou preocupação com as indenizações; que ICMBio pontuou que lotes devem ser indenizados e, na ausência deste processo as áreas podem ser invadidas e, que todas as áreas devem ser indenizadas até a conclusão das quatro pistas. O senhor Presidente passou a palavra ao senhor Daniel Paladino que, pontuou que o Ministério Público foi provocado para acompanhar o processo; que as obras estão quase finalizadas; que a primeira etapa deve ser inaugurada junto ao aeroporto e a segunda no início do próximo ano; que o processo, conforme conversa

com juiz responsável, está sendo realizado com segurança jurídica para aferir o valor real das indenizações, que serão liberadas de acordo com sua homologação e aceitação e, se colocou à disposição para receber a relação dos proprietários com direitos ainda não contemplados. Na sequência, com a palavra o senhor Carlos Hassler, pontuou que alguns lotes ainda estão sendo trabalhados para desapropriação por estarem ilhados; que houve contato com o ICMBio sobre proposta de não revegetação e indenização de área que seria desapropriada por motivos de economia e por entendimento de não aceitação dos moradores pela desapropriação e, havendo mudança de cenário, garantiu que em caso de desapropriação da área haveria obras de melhorias de acesso mas, que o ICMBio exigiu desapropriação para revegetação, o que terá seus trâmites legais garantidos; frisou que a partir da próxima semana será iniciado o contato com os moradores e posteriormente com os proprietários; salientou que o Governo do Estado tem buscado cumprir as indenizações com preocupação; pontuou que a secretaria está aberta para apresentar planejamento; que há limitação de equipe e excesso de burocracias; ressaltou que o prazo das obras é, na ausência de graves problemas, março do próximo ano com objetivo do acesso ao Sul da Ilha tendo o novo acesso ao aeroporto como adendo; destacou que as pistas ainda estão em obras e que devem fechar a abrir; solicitou compreensão dos moradores do Trevo da Seta e se colocou à disposição para receber novas demandas; pontuou que a secretaria deve verificar os contratos de manutenção envolvendo as questões de incêndios; reafirmou que, em audiência, houve negociação e o governo do Estado que aceitou proposta de valor estabelecido em perícia; que ainda há passivos de indenizações, que estão sendo resolvidos com prioridade aos casos mais antigos e, destacou que há diálogo com o ICMBio sobre áreas de compensação ambiental muito valorizadas e com dificuldades de desapropriação. Ato contínuo o senhor Presidente ressaltou que casos despercebidos serão oficialmente encaminhados à Secretaria de Estado e, o senhor Maikon, se colocou de acordo com os encaminhamentos e sugeriu os seguintes pontos para discussão em outras reuniões: direito à moradia, lotes sem escritura pública e lotes financiados. Na sequência o senhor Presidente colocou em apreciação os seguintes requerimentos: requerimento, de autoria do deputado Ivan Naatz, para realização de Audiência Pública em navegantes para discutir soluções de travessia entre as cidades de Itajaí e Navegantes que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade; requerimento, de autoria do deputado Ivan Naatz, que solicita realização de Audiência Pública em Gaspar para escutar a sociedade e autoridades sobre três propostas existentes para a implementação do anel de contorno sul de Gaspar que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião da qual eu, Juliana Elena Bassetti, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Deputado João Amin

Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano

———— * * * ————

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às treze horas, na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do senhor Deputado João Amin, com amparo nos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da 2ª Reunião

Extraordinária da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano, referente à 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. Foram registradas as presenças dos seguintes Deputados: Deputado Jerry Comper, Deputado Ricardo Alba, Deputada Luciane Carminatti, Deputada Marlene Fengler, Deputado Marcos Vieira e Deputado Romildo Titon. Ato contínuo, em atenção ao expediente, o senhor Presidente colocou em apreciação o requerimento de autoria dos Deputados Marcos Vieira e Altair Silva, que solicita a realização de duas Audiências Públicas, a ser realizadas nos Municípios de Mondaí e em Concórdia, para discutir o imbróglgio acerca da Rodovia SC-283 e a precariedade da mesma que, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou também em apreciação o requerimento de autoria do deputado Volnei Weber que solicita a realização de Audiência Pública a ser realizada no município de Tubarão para debater sobre a instalação de quatro novas praças de pedágio ao longo da Rodovia BR-101, trecho Sul, entre Paulo Lopes e Passo de Torres que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência, pôs ainda em apreciação o requerimento de autoria do deputado Sargento Lima para realização de audiência pública em Joinville sobre a falta de infraestrutura da SC-418. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e dos demais presentes e encerrou a reunião da qual eu, Juliana Elena Bassetti, Chefe de Secretaria desta Comissão, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo Presidente da Comissão e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Deputado João Amin

Presidente da Comissão de Transportes e Desenvolvimento Urbano

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2269, de 14 de novembro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **EDUARDA SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 9552, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-72, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de dezembro de 2019 (MD - 4ª Secretaria).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2270, de 14 de novembro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VICTOR DOLBERT DA SILVA**, matrícula nº 8395, de PL/GAL-89 para o PL/GAL-86 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 14 de novembro de 2019 (Liderança do MDB).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2271, de 14 de novembro de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR NILDOMAR OLIVEIRA DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-68, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Liderança do PSL).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0418.1/2019

Institui e define diretrizes para a Política Pública "Menstruação Sem Tabu" de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiénicos, e dá providências correlatas.

Artigo 1º - Fica instituída, no âmbito Estadual, a Política Pública "Menstruação Sem Tabu" de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiénicos, que se regerá nos termos desta lei.

Artigo 2º - A Política instituída por esta lei tem como objetivo a plena conscientização acerca da menstruação, assim como o acesso aos absorventes higiénicos femininos, como fator de redução da desigualdade social, e visa, em especial:

I - à aceitação do ciclo menstrual feminino como um processo natural do corpo;

II - à atenção integral à saúde da mulher e aos cuidados básicos decorrentes da menstruação;

III - ao direito à universalização do acesso, a todas as mulheres a absorventes higiénicos, durante o ciclo menstrual.

Artigo 3º - A Política "Menstruação Sem Tabu" de que trata esta lei consiste nas seguintes diretrizes básicas:

I - desenvolvimento de programas, ações e articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e a iniciativa privada, que visem ao desenvolvimento do pensamento livre de preconceito, em torno da menstruação;

II - incentivo a palestras e cursos em todas as escolas a partir do ensino fundamental II, nos quais abordem a menstruação como um processo natural do corpo feminino, com vistas a evitar e combater a evasão escolar em decorrência dessa questão;

III - elaboração e distribuição de cartilhas e folhetos explicativos que abordem o tema "Menstruação Sem Tabu", voltado a todos os públicos, sexos e idades, objetivando desmistificar a questão e combater o preconceito;

IV - realização de pesquisas para aferição dos lares nos quais as mulheres não têm acesso a absorventes higiénicos, visando direcionar e aperfeiçoar ações governamentais;

V - incentivo e fomento à criação de cooperativas, microempreendedores individuais e pequenas empresas que fabriquem absorventes higiénicos de baixo custo;

VI - disponibilização e distribuição gratuita de absorventes, pelo Poder Público, por meio de aquisição por compra, doação ou outras formas, mediante parcerias com a iniciativa privada ou organizações não governamentais;

- a) às alunas das escolas, a partir do ensino fundamental II da Rede Pública, com vistas a evitar e combater a evasão escolar em decorrência dessa questão;
- b) às adolescentes, em regime de semiliberdade ou internação em estabelecimentos educacionais de gestão Estadual, pela prática de atos infracionais;
- c) às detentas, recolhidas nas unidades prisionais femininas do Estado;
- d) às adolescentes e mulheres acolhidas nas unidades e abrigos sob gestão Estadual, em situação de vulnerabilidade;
- e) às adolescentes e mulheres em situação de rua;
- f) às adolescentes e mulheres em situação familiar de extrema pobreza;

VII - concessão de incentivos fiscais e outras medidas a cargo do Governo do Estado, com o objetivo de reduzir o preço dos absorventes higiênicos ao consumidor final nos estabelecimentos comerciais.

Artigo 4º - Para efeito da plena eficácia da Política instituída por esta lei e outras ações decorrentes da sua aplicabilidade, inclusive fiscais e tributárias, fica estabelecido o absorvente higiênico como um “produto higiênico básico”, e classificado como “bem essencial”.

Parágrafo único - Os absorventes higiênicos passam a ser incluídos como “componente obrigatório” das cestas básicas no Estado de Santa Catarina.

Artigo 5º - A universalização do acesso a absorventes higiênicos, de que trata esta lei, se dá:

I - pela distribuição gratuita:

- a) nas unidades de ensino fundamental II da Rede Estadual de Educação, às alunas que iniciaram seu ciclo menstrual;
- b) nas unidades de internação pela prática de atos infracionais, às adolescentes sob regime de semiliberdade ou de internação;
- c) nas unidades prisionais femininas do Estado, às detentas; e
- d) nas unidades e abrigos de gestão Estadual de proteção social, às adolescentes e mulheres acolhidas em situação de vulnerabilidade; em situação de rua; e, em situação familiar de extrema pobreza;

II - pela redução do preço ao consumidor final na sua comercialização, nos demais casos, mediante renúncia fiscal pelo Governo do Estado, quanto à isenção ou redução da alíquota de impostos incidentes.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento dos órgãos públicos envolvidos, podendo ser suplementadas, se necessário.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das sessões

Ada Faraco de Luca
Deputada Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 07/11/19

JUSTICATIVA

O projeto de lei por ora proposto tem praticamente dois vértices, são eles: o tabu em torno da menstruação e a dificuldade da universalização do acessos aos absorventes higiênicos.

Em matéria publicada na revista **TIME** em 9 de março de 2017, Meghan Markle, hoje Duquesa de Sussex, membro da Família Imperial Britânica, ativista humanitária e associada à ONG **World Vision**, em visita à Índia viu, em primeira mão o estigma do **tabu que cerca a menstruação**, e como isso afeta a vida das adolescentes de lá, das quais **113 milhões** tem chances de abandonar os estudos por causa da sua menstruação; e o fato de somente metade das escolas de ensino médio do país possuírem banheiros, faz esses números se agravarem ainda mais. Diz ela - “Durante meu tempo lá, muitas meninas me falaram como se sentem envergonhadas por irem à escola enquanto estão menstruadas, porque usam panos ao invés de absorventes e não podem participar de atividades físicas. Por não terem banheiros para que possam se limpar ao longo do dia, frequentemente optam por sair da escola”.

Por esse assunto não ser discutido em nenhum âmbito de suas vidas, essas meninas acham que a menstruação é algo errado, que seus corpos estão expelindo espíritos do mal ou até que significam que estão machucadas durante aquele período

Hoje não temos pesquisas para aferir especificamente a situação dessas questões relativas ao “tabu” da menstruação e as situações dela decorrentes no Brasil e nem em nosso Estado de Santa Catarina. Todavia, sabemos que os principais fatores são a inexistência de informações e diálogo franco, e que a falta de acesso aos absorventes decorre do seu alto custo aos destinatários finais. **Em nosso país 34% do valor pago em um fardo de absorventes femininos é de impostos federais e estaduais**, o que é um absurdo.

Entretanto, o que consideramos o maior absurdo de todos, é a não existência de uma Política Pública que aborde e trate das questões da menstruação e da universalização do acesso aos absorventes higiênicos de forma ampla e abrangente em nosso Estado.

Por isso a apresentação deste Projeto de Lei.

Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da presente proposição, esperamos contar com o apoio dos nossos Nobres Pares, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, para que, no uso de sua habitual sabedoria, aprovem o presente Projeto de Lei que *“Institui e define diretrizes para a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos, e dá providências correlatas”*.

Ada Faraco de Luca
Deputada Estadual

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 419.2/2019

Institui o Programa de Orientação de Entrega Voluntária de Bebês à Adoção e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Programa de Orientação à entrega de bebês à adoção no âmbito do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de orientar as gestantes que pretendam entregar os seus bebês à adoção após o parto, respeitando o Cadastro Nacional de Adoção.

Parágrafo único. O programa de que trata o caput deste artigo tem por objetivo principal a assistência às gestantes que manifestarem o interesse na entrega de nascituros à adoção, nos termos do § 5º do artigo 8º do Estatuto da criança e adolescente, e será implementado em todas as unidades de saúde do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º São objetivos do programa de que trata a presente Lei, dentre outros:

I - a orientação e o acompanhamento das mães que manifestarem o interesse em entregar o nascituro à adoção;

II - a disponibilização de linha telefônica pelos órgãos competentes, para que as mães ou seus responsáveis legais manifestem o interesse em entregar o nascituro à adoção, sem prejuízo da comunicação oficial pelo órgão competente à respectiva Justiça da Infância e Juventude;

III - a manutenção e divulgação dos locais específicos de acolhimento psicológico da gestante; IV - humanização do procedimento de entrega do nascituro.

Art. 3º A manifestação pelo meio de que trata o inciso II do artigo anterior poderá se dar de forma exclusiva, devendo os órgãos responsáveis serem notificados sobre o interesse da gestante.

§ 1º Após a manifestação de que trata o caput deste artigo, serão notificados, obrigatoriamente, a Vara da Infância e da Juventude e o Conselho Tutelar responsáveis.

§ 2º A Vara da infância e/ou as unidades de saúde deverão oferecer à gestante acompanhamento psicológico e multidisciplinar, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

§ 3º O auxílio de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizado na residência da gestante, sempre que possível.

Art. 4º Em todas as maternidades públicas ou privadas do Estado do de Santa Catarina, serão afixados cartazes com os seguintes dizeres:

“A entrega de filho para adoção é voluntária, mesmo durante a gravidez, não é crime, é direito previsto no Artigo 13, § 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente. Caso você queira fazê-la, ou conheça alguém nesta situação, procure a Vara da Infância e da Juventude. Além de legal, o procedimento é sigiloso.”

Art. 5º É facultada à gestante, durante o programa de orientação à entrega de bebês, a desistência, caso queira acolher o seu bebê após o nascimento.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei por ato próprio.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ada Faraco De Luca

Lido no Expediente

Sessão de 07/11/19

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi noticiado o abandono de um bebê recém-nascido no centro de Florianópolis, por sorte a criança foi encontrada, passa bem, já se sabe quem foi a mãe e se apura as circunstâncias do caso.

E se este bebê não fosse encontrado a tempo, quais seriam as sequelas que ele poderia ter? E se esta mãe fosse melhor informada acerca dos seus direitos, as possibilidades que poderia ter ao dar a luz, teria ela abandonado esta criança? E este não nem será o último caso de abandono em nosso estado, mas podemos diminuir..

Para que algumas destas perguntas não tenham que ser feitas, e outras respondidas que apresento este projeto de lei. Para que bebês recém-nascidos não corram o risco de serem abandonados e talvez venham até a morrer pela falta de cuidados, mas também para orientar as mães destas crianças dentro de um programa a nível estadual.

Por isto, mais uma vez, peço apoio dos demais pares para que juntos possamos levar este projeto adiante nesta Casa Legislativa.

Ada Faraco de Luca

Deputada Estadual

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0420.6/2019

Estabelece o Programa de Recuperação de Dependentes Químicos no Sistema Prisional do Estado de Santa Catarina.

Artigo 1º - Quando do ingresso no sistema prisional, será ofertado programa de recuperação ao preso que declarar envolvimento com drogas, lícitas ou ilícitas, independentemente do crime praticado.

§ 1º - A adesão ao programa de recuperação de que trata o *caput* deste artigo será voluntária e antecedida de assinatura de termo de consentimento livre, esclarecido e informado.

§ 2º - O programa de recuperação de que trata o *caput* deste artigo será desenvolvido na unidade prisional a que o preso for recolhido, ou em estabelecimento especificamente destinado a tal fim.

Artigo 2º - A possibilidade de ingressar em programa de recuperação será ofertada também aos presos provisórios.

Artigo 3º - O programa de recuperação de que trata esta lei será ofertado, preferencialmente, pela rede pública de saúde.

§ 1º - Haja vista as limitações da rede pública de saúde, para viabilizar o programa de recuperação de que trata esta lei, a Secretaria de Administração Prisional poderá estabelecer parcerias com universidades, instituições de saúde, organizações não-governamentais e grupos religiosos, ou afins.

§ 2º - As parcerias com universidades, instituições de saúde, organizações não-governamentais e grupos religiosos, ou afins, serão firmadas a título gratuito, podendo ser emitidos certificados com fins educacionais ou de reconhecimento de mérito aos profissionais e pesquisadores que trabalharem no programa.

Artigo 4º - O preso participante do programa de recuperação de que trata esta lei, quando liberado, seguirá sendo atendido, nos

equipamentos públicos de saúde, com o fim de evitar o retorno ao uso e abuso de drogas lícitas, ou ilícitas. Tal atendimento dependerá da anuência do beneficiário.

Artigo 5º - O preso participante do programa de recuperação de que trata esta lacompanhado, com o fim de avaliação do impacto no retorno a práticas delitivas.

Parágrafo único - Para melhor verificação do impacto de que trata o *caput* deste artigo, poderá ser constituído grupo de controle, formado por presos não participantes do programa de recuperação de que trata esta lei.

Artigo 6º - Para o desenvolvimento do programa previsto nesta lei, a direção do estabelecimento prisional destinará espaços de atendimento coletivo e individual.

Parágrafo único - Fica, desde logo, a Secretaria de Administração Prisional autorizada a implementar o programa de que trata esta lei por meio das tecnologias utilizadas na Telessaúde, na Telemedicina e na Educação a distância.

Artigo 7º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei em até 90 (noventa) dias da data de sua promulgação.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

Ada Faraco de Luca

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 07/11/19

JUSTIFICATIVA

Atualmente vivemos numa crescente no que se refere ao aumento dos dependentes químicos em todo o mundo, no Brasil não poderia ser diferente.

O consumo de drogas no nosso país, hoje esta em todas as camadas sociais, do mais rico ao mais pobre, causando muitas vezes a dissolução familiar, causando as mais diversas consequências naqueles que são afetados diretamente.

Outro problema e ordem social relacionado ao consumo de drogas é a insegurança política. É de óbvia observância que o excessivo consumo de drogas esta diretamente relacionando a esta insegurança.

Fato é que em razão da dependência química, muitas pessoas ficam incapazes para o trabalho e acabam ingressando no mundo do crime, para sustentar o próprio vício, e assim cometendo os mais diversos crimes, atentando contra a vida de outras pessoas.

Em outros países, entretanto, com perspectiva mais verdadeiramente científica, a relação entre crimes e drogas é reconhecida e programas de recuperação de adictos são implementados não apenas como programas de saúde, mas como programas de prevenção à violência.

Em pesquisa recente, foi possível constatar que tratamentos correlatos tiveram sequência nos Estados Unidos e também em Portugal. Ademais, o Relatório da United Nations Office on Drugs and Crimes, intitulado *Intervention for Drug Users in Prison*, compila iniciativas referentes à matéria em vários países do mundo, mostrando, de maneira incontestável, que o tratamento da dependência química diminui a reincidência, entendida como prática de novos crimes.

O Relatório está disponível em https://www.unodc.org/docs/treatment/111_PRISON.pdf. Abaixo, transcrevem-se trechos bastante significativos para o objeto do Projeto de Lei que ora seapresenta.

“Prisons not only protect society by containing offenders but are also often tasked with helping them to lead law-abiding lives on their release. Drug dependency problems are a risk factor for both offending and re-offending. Good healthcare and drug treatment can reduce re-offending” (p. 13).

Em livre tradução: Prisões não só protegem a sociedade do contato com criminosos, mas também os prepara para a saída. Problemas com dependência de drogas são fatores de risco para a prática de crime e também para a reincidência. Um bom programa de saúde e tratamento para as drogas pode reduzir a reincidência.

Eventuais previsões processuais não seriam de todo mal; entretanto, fugiriam à competência desta Casa Legislativa. O projeto em referência não versa sobre Processo Penal e também não versa sobre Direito Penal, trata de um programa de saúde para o homem e a mulher presa, com a peculiaridade de ter reflexos na segurança pública. Os dois temas são de competência estadual, ainda que concorrente.

Por tratar de saúde e segurança pública, o projeto que ora se apresenta é de plena competência desta Casa Legislativa e, por prever claramente parcerias gratuitas, por certo, não gera despesas.

Certa que os nobres pares darão a atenção necessária para esta demanda, visando sempre a maior efetividade aos direitos sociais e humanos.

Ada Faraco de Luca
Deputada Estadual

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0421.7/2019

Dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de tramitação de processos judiciais a ser observado no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

Art. 1º Fica determinado, no âmbito do Estado de Santa Catarina, que o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina deverá adotar, no âmbito de sua organização e administração, o sistema e-Proc ou outro sistema que venha a substituí-lo com o objetivo de ajuizamento e tramitação de ações judiciais, no âmbito da administração do Tribunal de Justiça de Santa Catarina - TJSC, e de livre escolha deste.

Parágrafo único. O sistema eletrônico mencionado no *caput* deste artigo deverá ser implementado em todas as comarcas do Estado, devendo, igualmente, ser implementado no âmbito do próprio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de acordo com os critérios operacionais e de conveniência daquele Poder.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima

Lido no Expediente

Sessão de 12/11/19

JUSTIFICATIVA

Instaurou imensa celeuma no meio jurídico nacional a determinação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ a utilização, em caráter cogente, do sistema denominado "Processo Judicial eletrônico - PJe" no âmbito de todo o Poder Judiciário de Santa Catarina.

Conforme informações colhidas junto a magistrados, advogados e entidades representativas da classe, servidores judiciais e também conforme dados colhidos no próprio sítio da internet do Poder Judiciário de nosso Estado, tal alteração, em vista do avançado estágio de implementação do sistema "e-Proc" na quase totalidade das comarcas de Santa Catarina, trará profunda repercussão de consequências negativas à administração do Poder Judiciário de Santa Catarina, afetando não só os profissionais que operam diretamente com o sistema (magistrados, membros do Ministério Público, advogados, servidores judiciais), mas também, e principalmente, os jurisdicionados de nosso Estado.

Importante frisar que, o tema não versa apenas sobre a administração do Poder Judiciário, mas também, e principalmente, de sua organização, de modo que, neste caso, justifica-se a intervenção deste Poder Legislativo, diante do inevitável impacto negativo que trará aos cidadãos e empresas catarinenses pela alteração imposta, de modo a causar atraso na tramitação dos processos judiciais, consequências estas que, de per si, legitimam este Poder Legislativo a intervir mediante esta iniciativa.

Não é demais frisar que o art. 39 da Constituição do Estado, inserido na Seção das Atribuições da Assembleia Legislativa que prevê, expressamente:

"Art. 39 - Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:

(...)

VI - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública;

(...).

Além de versar sobre tema de organização judiciária, o tema também perpassa o modo como os atos processuais são praticados. A isso se denomina "procedimento". O professor Humberto Teodoro Junior, apoiando-se na clássica lição de José Frederico Marques, leciona: "Processo, como já se afirmou, é o método, isto é, o sistema de compor a lide em juízo por meio de uma relação jurídica vinculativa de direito público, enquanto procedimento é a forma material com que o processo se materializa" (Curso de Direito Processual Civil, 2000, p. 5-6). E arremata no sentido de que é o procedimento, pois, que dá exterioridade ao processo.

Assim, inequivocamente, a forma dos atos processuais é tema evidentemente de procedimento em matéria processual.

A Constituição da República outorga aos Estados competência concorrente, com a União, para legislar sobre "procedimentos em matéria processual" (art. 24, inciso XI). Assim, plenamente possível ao Estado legislar sobre o tema, uma vez que não há previsão específica, em lei formal federal, sobre qual sistema de processo eletrônico deve ser adotado pelos entes federativos, havendo, ademais, multiplicidade de sistemas atualmente em uso.

No caso concreto, é fato que a Lei 11.419/2006, que primeiro tratou da informatização do processo judicial, dispôs, tal como transcrito na inicial, que:

"Art. 11. (...)

§ 7º Os sistemas de informações pertinentes a processos eletrônicos devem possibilitar que advogados, procuradores e membros do Ministério Público cadastrados, mas não vinculados a processo previamente identificado, acessem automaticamente todos os atos e documentos processuais armazenados em meio eletrônico, desde que demonstrado interesse para fins apenas de registro, salvo nos casos de processos em segredo de justiça. (Incluído pela Lei nº 13.793, de 2019)

(...)

Art. 14. Os sistemas a serem desenvolvidos pelos órgãos do Poder Judiciário deverão usar, preferencialmente, programas com código aberto, acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores, priorizando-se a sua padronização.

Parágrafo único. Os sistemas devem buscar identificar os casos de ocorrência de prevenção, litispendência e coisa julgada." [grifei e sublinhei]

Acrescento, ainda, que o CPC de 2015 estipulou:

"Art. 196. Compete ao Conselho Nacional de Justiça e, supletivamente, aos tribunais, regulamentar a prática e a comunicação oficial de atos processuais por meio eletrônico e velar pela compatibilidade dos sistemas, disciplinando a incorporação progressiva de novos avanços tecnológicos e editando, para esse fim, os atos que forem necessários, respeitadas as normas fundamentais deste Código.

Como se vê, tanto a lei inicial dos atos processuais eletrônicos quanto o novo CPC preveem a possibilidade de mais de um sistema referente a processo eletrônico, inexistindo dispositivo legal que determine a adoção de um único padrão nacional, mas sim que haja parâmetros de compatibilidade entre os sistemas.

Quanto ao mérito do projeto, o sistema "e-Proc" é, pelas informações colhidas de operadores jurídicos, muito superior em qualidade técnica, totalmente gratuito, além de ser utilizado pelo Poder Judiciário dos Estados do Rio Grande do Sul e de Tocantins, pelos Tribunais Regionais Federais da 4ª e da 2ª Regiões, sem qualquer óbice legal ou administrativo, do Conselho Nacional de Justiça.

A Turma Nacional de Unificação dos Juizados Especiais Federais, órgão do Conselho da Justiça Federal presidido por Ministro do Superior Tribunal de Justiça, substituiu o “PJe” pelo “eProc” em julho de 2017. Naquela oportunidade, seu presidente, Ministro Mauro Campbell, adotou o Provimento n. 2, de 29 de junho de 2017, apontando a flexibilização feita pelo próprio Conselho Nacional de Justiça para adoção de sistemas de processos eletrônicos. E, segundo registrou a imprensa especializada, à época, o Ministro “lista 15 problemas do PJe: instabilidade recorrente; demora na resolução de problemas técnicos; dificuldade de tramitação dos processos em lotes; deficiência na produção de estatística; pesquisa processual deficitária e falta de banco de dados de jurisprudência, por exemplo. Ainda segundo o ministro, a remessa de processos para o juízo de origem precisa ser feita de forma individual, uma de cada vez, e usuários não conseguem acessar processos por celular. Já o eProc tem pelo menos sete vantagens, afirma, como acesso por aplicativos móveis, funcionalidade simples e ferramentas para separar, publicar e enviar processos em lote. Segundo Campbell, a troca é “cirúrgica”: arrumar o PJe exigiria gastos e muito tempo, enquanto o eProc terá custos “irrisórios”, pois o Tribunal Regional Federal da 4ª Região cedeu o direito de uso do sistema. Processos que já tramitam de forma eletrônica serão migrados em até 60 dias.”

Dessa forma, iniciado no primeiro semestre de 2018, o processo de implantação do eProc - sistema totalmente desenvolvido pela Justiça Federal e cedido gratuitamente ao TJSC - já foi concluído no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina. Tal mudança em tempo recorde deve-se, sobretudo, às características e virtudes do referido sistema, as quais puderam ser assimiladas com facilidade e rapidez por milhares de usuários, tanto internos quanto externos ao Poder Judiciário catarinense.

Frisa-se que a escolha do sistema eProc levou em conta, principalmente, os altos índices de satisfação dos usuários em vários quesitos quando comparado ao sistema PJe - ora preconizado pelo CNJ -, conforme pesquisa realizada pelo Conselho da Justiça Federal. De acordo com o levantamento, que ouviu mais de 10 mil operadores do Direito em todo o país, o eProc é o sistema judicial preferido por 78,3% dos usuários do Judiciário Federal.

Além das vantagens operacionais atestadas pelos próprios usuários, na Justiça catarinense, a substituição do atual sistema pelo eProc vai gerar uma economia aos cofres públicos da ordem de R\$ 14,5 milhões ao ano, que poderão ser utilizados para melhorias e ampliação no atendimento a população.

Assim, pelos fatos expostos e pela relevância do tema, conto com o apoio dos meus Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, em caráter de urgência, ante o interesse público e impacto negativo e consequências danosas que se prevê a toda a jurisdição catarinense.

Sala das Sessões,
Deputado Sargento Lima

PROJETO DE LEI Nº 0422.8/2019

Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas creches e escolas públicas estaduais.

Art. 1º. Esta Lei torna obrigatória a instalação de câmeras de filmagens nas creches e escolas públicas localizadas no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A instalação do equipamento considerará proporcionalmente o número de alunos e funcionários existentes na unidade escolar, bem como as suas características territoriais e dimensões, respeitando as normas técnicas exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 2º. As câmeras mencionadas nesta Lei serão instaladas na entrada do estabelecimento, pátios de convivência comum e dentro das salas de aula.

Parágrafo único. O equipamento apresentará recurso de gravação, devendo as imagens obtidas serem armazenadas por um período mínimo de dois meses.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em,
Deputado Jair Miotto

Lido no Expediente
Sessão de 12/11/19

JUSTIFICATIVA

Diante do atual cenário de nossa sociedade, com episódios lamentáveis de violência dentro de nossas creches e escolas, de alunos agredindo professores, de professores agredindo alunos, faz-se necessária a tomada de medidas por parte dos poderes competentes, visando coibir tais atos de violência.

Assim, é certo, que, com a instalação das câmeras de segurança no interior das instituições escolares, bem como ao redor destas, a violência irá diminuir consideravelmente, pois inibirá a prática dos atos de violência, seja por parte dos alunos ou dos professores.

Em relação ao aspecto legal da proposição, o Supremo Tribunal Federal, através do Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 878911, de relatoria do ministro Gilmar Mendes, que teve repercussão geral reconhecida pelo Plenário Virtual do STF, entendeu que Lei de iniciativa parlamentar que prevê instalação de câmeras de segurança em escolas públicas é constitucional.

Pelo exposto, pela importância da matéria, solicito aos nobres pares, a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões em,
Deputado Jair Miotto

————— * * * —————

PROJETO DE LEI Nº 0423.9/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos restaurantes, bares, lanchonetes e similares do Estado de Santa Catarina incluírem nos cardápios, menus ou semelhantes o peso em gramas das porções ou petiscos oferecidos.

Art. 1º Ficam os restaurantes, bares, lanchonetes e similares, obrigados a disponibilizar aos consumidores, nos cardápios ou assemelhados, o peso em gramas das porções ou petiscos oferecidos.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito, na primeira autuação, pela autoridade competente; e

II - multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por infração, dobrada no caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá por decreto a destinação dos recursos oriundos da arrecadação das multas.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais previstos nesta Lei terão 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem à nova legislação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
Sala das Sessões,

Deputado Felipe Estevão

Lido no Expediente
Sessão de 12/11/19

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incluir nos cardápios o peso em gramas das porções e petiscos, vendidos nos restaurantes e similares do nosso Estado.

O peso e as dimensões das porções constantes nos cardápios dos referidos estabelecimentos costumam, habitualmente, implicar em dúvidas para o consumidor, que, na falta da informação, acaba sem saber, exatamente, a quantidade de alimento que deve pedir.

Para os fins desta Lei, entende-se que seja necessário a informação do peso em gramas das porções para que o consumidor não fique em desvantagem, pedido mais ou menos do que realmente pretende ou necessita consumir.

Por isso, é importante que essas informações fiquem claras, e que o serviço de atendimento tenha condições de informar quais são as porções que, em regra, atendem às necessidades normais dos consumidores.

O Código de Defesa do Consumidor dispõe que toda oferta deve conter informações suficientes e precisas, permitindo uma correta avaliação do serviço ou produto, opção que, no caso, fica prejudicada se os cardápios, panfletos ou instrumentos outros que apresentem a relação dos produtos não trouxerem a indicação do peso, conforme preconiza este Projeto.

Desta forma, por ser matéria de interesse público e de defesa do consumidor catarinense, peço a colaboração dos Nobres Pares no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Deputado Felipe Estevão

PROJETO DE LEI Nº 0424.0/2019

Institui a semana de incentivo e estímulo à permanência de jovens no meio rural no Estado de Santa Catarina.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA:

Art. 1º Fica instituído a semana de incentivo e estímulo à permanência de jovens no meio rural no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A Semana de incentivo e estímulo à permanência de jovens no meio rural de que trata esta lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º A Semana de incentivo e estímulo à permanência de jovens no meio rural, será comemorada na semana do dia 24 a 30 de julho.

Art. 4º A referida semana tem os seguintes objetivos:

I - Promover ações conjuntas entre o Estado e as organizações governamentais e não governamentais e instituições para que os jovens possam ter acesso aos melhores meios tecnológicos de produção e de qualidade vida aplicada no meio rural;

II - Promover o desenvolvimento de práticas capazes de organizar o conjunto de ações e políticas públicas nas diversas áreas como agricultura, saúde, educação, esporte, lazer e cultura, de modo a incentivar e estimular a permanência dos jovens no meio rural;

III - Desenvolver ações permanentes e articuladas entre entes públicos e privados de caráter comunitário e a sociedade civil, para fomentar no jovem do campo o sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento do espírito associativo;

IV - Fomentar à utilização de técnicas de produção, transformação e comercialização adequadas ao meio, para viabilizar agricultura sustentável, sem agressão nem prejuízo ao meio ambiente;

Parágrafo único: O Poder Público, a seu critério, poderá estabelecer convênios e parcerias entre os municípios, organizações governamentais e não governamentais e instituições para o fim de viabilizar os procedimentos a que se refere o caput e incisos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Jair Miotto

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 13/11/19

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo é articular ações que incentivem e estímulo à permanência de jovens no meio rural, dando continuidade ao trabalho dos pais na produção rural. Assim, combater a migração campo-cidade.

É de suma importância proporcionar aos jovens rurais o acesso aos melhores meios tecnológicos de produção e de qualidade de vida aplicada no meio rural;

O objetivo é buscar meios de garantir que os jovens permaneçam e de continuidade na agricultura familiar, por meio de

políticas de sucessão que fortaleça este seguimento, fundamental para a vida social e econômica do Estado.

O campo continua vivendo um processo de envelhecimento e diminuindo o número dos jovens no campo.

É preciso mostrar aos jovens por meio de iniciativa de palestras, audiências públicas, debate, a importância da continuação deste trabalho.

Por estes motivos, requer o apoio dos nobres Colegas na sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Jair Miotto

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Gabinete da Defensoria Pública-Geral

Ofício DPG Nº 267/2019

Florianópolis, 31 de outubro de 2019.

À Sua Excelência o Senhor Deputado Estadual

JÚLIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta

Assunto: Apresentação de Projeto de Lei Complementar para alterar dispositivos da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 134, § 4º, combinado com o artigo 96, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 45/2004 e nº 80/2014, abrigada pelo art. 188, § 4º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos, o projeto de lei complementar que visa a alterar dispositivos da Lei Complementar nº 575, de 2012.

Assim, a Defensoria Pública de Santa Catarina solicita a Vossa Excelência que determine a tramitação para apreciação pelos senhores Deputados Estaduais, colocando-me, desde logo, à disposição para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente.

ANA CAROLINA DIHL CAVALIN

Defensora Pública-Geral

Lido no Expediente

Sessão de 06/11/19

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0029.9/2019

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 575, de 02 de agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 16 na Lei Complementar nº 575, de 2012, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.....

§ 3º O Conselho Superior decidirá por meio de sessões presenciais, quando convocadas, ou por meio de plenário virtual.

§ 4º As votações do Conselho Superior, salvo nas hipóteses legais de sigilo, serão identificadamente registradas em ata circunstanciada, lavrada na forma que dispuser o Regimento Interno.

§ 5º Na análise e revisão dos procedimentos extrajudiciais referentes à proteção de interesses difusos ou coletivos de grupos de pessoas hipossuficientes e outros grupos sociais vulneráveis, o Conselho Superior poderá funcionar em turmas, presencialmente ou por meio virtual, com o mínimo de 3 (três) membros, hipótese em que as deliberações serão tomadas por maioria simples de seus integrantes, cabendo ao mais antigo deles o exercício da presidência, nos termos em que dispuser o Regimento Interno.”

Art. 2º Fica acrescido o art. 25-A na Lei Complementar nº 575, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25-A. O membro da Defensoria Pública, pelo exercício cumulativo de cargos ou funções, perceberá uma gratificação correspondente a até 15% (quinze por cento), incidente sobre o subsídio de Defensor Público Substituto, disciplinada em Ato do Defensor Público-Geral.

§ 1º O exercício cumulativo de funções poderá abranger a prestação de atividades extraordinárias visando assegurar a continuidade do serviço ou manter o atendimento em unidade de lotação vaga ou com titular afastado e para realizar mutirões, projetos de expansão do atendimento ou atividades em unidades prisionais ou jurisdicionais, inclusive em localidades em que não há unidade da Defensoria Pública instalada.

§ 2º A gratificação prevista no caput deste artigo será concedida mediante prévia designação por ato do Defensor Público-Geral do Estado e não se incorporará ao subsídio do defensor público designado.

§ 3º No caso de atividade extraordinária destinada à realização de mutirões e projetos de expansão do atendimento ou de atividades em unidades prisionais ou jurisdicionais, inclusive em localidades em que não há unidade da Defensoria Pública instalada, a designação deverá recair em defensor público que se comprometa expressamente com as metas e plano de trabalho previamente definidos em ato emanado pela Defensoria Pública-Geral, sem prejuízo do exercício das atribuições na unidade em que ele estiver lotado.

§ 4º A realização das designações previstas neste artigo fica condicionada à existência de suporte orçamentário e financeiro no exercício em que incidir.”

Art. 3º Fica acrescido o art. 25-B na Lei Complementar nº 575, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25-B O Defensor Público que exercer, cumulativamente com as atribuições da unidade em que estiver lotado, a função de coordenador administrativo de Núcleo da Defensoria Pública perceberá gratificação correspondente a:

I - 6% (seis por cento) incidente sobre o subsídio do Defensor Público Substituto, nos núcleos especializados ou compostos por 1 (uma) Defensoria Pública;

II - 10% (dez por cento) incidente sobre o subsídio do Defensor Público Substituto, nos núcleos regionais compostos por 2 (duas) até 6 (seis) Defensorias Públicas; e

III - 15% (quinze por cento) de seu subsídio, incidente sobre o subsídio do Defensor Público Substituto, nos núcleos regionais compostos por mais de 6 (seis) Defensorias Públicas.

§ 1º. A gratificação de que trata o caput deste artigo não se incorporará ao subsídio do Defensor Público e não se projetará nas férias e licenças do titular, hipótese em que será paga ao substituto e proporcionalmente ao tempo de exercício na função de coordenador administrativo.

§ 2º. Compete ao Coordenador-Administrativo do Núcleo:

I – planejar, organizar e coordenar os serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo para bem atender às peculiaridades e às necessidades do Núcleo para o atendimento dos assistidos da instituição;

II - zelar pelo cumprimento das normas da Instituição, emitindo circulares e demais determinações com o objetivo de regulamentar as atividades administrativas no âmbito do Núcleo e a prática de ato ou abstenção de fato, com o fim de melhorar o atendimento ao público e de atender o interesse coletivo afeto à segurança, à higiene, à ordem, à boa convivência e ao respeito mútuo dos agentes que lá exercem as suas atividades, observando-se as normas da Instituição e os preceitos legais;

III - exercer, segundo as orientações da Defensoria Pública-Geral, a administração do pessoal, efetivo ou contratado, lotado nos setores administrativos do Núcleo, em especial o controle de suas atividades, a supervisão dos estágios probatórios, a organização da escala de férias, o controle da assiduidade e o encaminhamento, com sua manifestação, dos requerimentos que dependam do deferimento da Administração Superior;

IV - exercer o controle dos bens permanentes que integram a carga patrimonial dos setores administrativos do Núcleo, velando por sua guarda e seu uso adequados;

V - velar pela manutenção e conservação dos bens móveis e equipamentos, além das instalações físicas destinadas ao atendimento dos assistidos no Núcleo, adotando as medidas necessárias aos eventuais reparos ou melhorias, providenciando, inclusive, os correspondentes orçamentos e supervisionando, quando for o caso, os serviços contratados;

VI - representar o Defensor Público-Geral nos eventos e solenidades oficiais ocorridas no âmbito da comarca em que está situado o Núcleo;

VII - representar a Defensoria Pública perante a Direção do Fórum da comarca em que está situado o Núcleo;

VIII - receber dos Defensores Públicos os relatórios de atendimentos e demais informações que necessitar para consolidá-las no Relatório Geral do Núcleo Regional, sem prejuízo daqueles que devam ser encaminhados ao Corregedor-Geral;

XIII - atender às solicitações da Defensoria Pública-Geral em assuntos relacionados à administração do Núcleo e a seus órgãos auxiliares;

XIV - realizar, anualmente, a conferência dos bens permanentes e enviar o inventário atualizado dos bens permanentes que integram o acervo do Núcleo à gerência competente, nas datas e formas determinadas pelo Defensor Público-Geral;

XV - comunicar, imediatamente, à gerência competente a ocorrência de furto, perda ou extravio de bens permanentes;

XVI – promover, em conjunto com os membros interessados, a resolução do conflito de audiências das Defensorias Públicas do Núcleo;

XVII - mediante consulta aos Defensores Públicos lotados no Núcleo, planejar, organizar e estabelecer prioridades para propor ao Defensor Público-Geral quanto à aquisição de bens móveis, material de consumo e despesas necessárias ao bom andamento dos trabalhos na unidade;

XVIII - exercer as atribuições que forem delegadas pelo Corregedor-Geral para a coleta e o levantamento de informações e dados necessários à orientação e à fiscalização da atividade funcional e da conduta de membros e servidores da Instituição; e

XIX - exercer as atribuições que forem delegadas pelo Defensor Público-Geral para atividades que demandem a descentralização administrativa.”

Art. 4º Fica acrescido o art. 25-C na Lei Complementar nº 575, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25-C Os Defensores Públicos que exercerem a função de assessoramento para assuntos administrativos e a função de assessoramento para assuntos jurídicos da Defensoria Pública-Geral, bem como a função de assessoramento da Corregedoria-Geral, perceberão gratificação correspondente a 15% (quinze por cento) incidente sobre o subsídio do Defensor Público Substituto.

§ 1º. Compete ao Defensor Público que exercer a função de assessoramento para assuntos administrativos:

I - planejar, implementar e coordenar as atividades administrativas dos órgãos de administração, de atuação e de execução da Defensoria Pública;

II – analisar as anotações e sugestões de natureza administrativa constantes dos relatórios de inspeção e correição da Corregedoria-Geral, propondo soluções gerais e/ou pontuais;

III – coordenar, junto com os órgãos auxiliares, a elaboração da proposta orçamentária da Defensoria Pública e encaminhá-la ao Defensor Público-Geral, bem como realizar os estudos acerca da compatibilidade de leis orçamentárias com as necessidades institucionais;

IV – coordenar os estudos para a elaboração e atualização do plano de expansão da Defensoria Pública;

V - elaborar, quando determinado pela Administração Superior, anteprojetos de lei, acompanhando em todos os seus estágios as proposições encaminhadas e sujeitas à deliberação do Poder Legislativo;

VI - organizar e executar os eventos institucionais e projetos de Defensoria Pública Itinerante;

VII - propor a edição de atos administrativos e normativos pela Defensoria Pública-Geral, bem como o encaminhamento de assuntos ao Conselho Superior;

VIII - emitir pareceres sobre assuntos técnico-administrativos, quando solicitado;

IX - analisar e elaborar estudos, propostas e pareceres sobre qualquer matéria levada a exame e decisão;

X - supervisionar atos de gestão de pessoal, administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos órgãos e setores que lhe são subordinados e auxiliar na elaboração dos relatórios de gestão;

XI - acompanhar e zelar pelo cumprimento das obrigações da Defensoria Pública decorrentes de projetos, cooperações técnicas e convênios firmados;

XII - coordenar e supervisionar as atividades das Diretorias e das Gerências, bem como a execução do planejamento estratégico;

XIII - fornecer ao Defensor Público-Geral o relatório anual de suas atividades; e

XIV - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pelo Defensor Público-Geral.

§ 2º. Compete ao Defensor Público que exercer a função de assessoramento para assuntos jurídicos:

I - auxiliar o Defensor Público-Geral no desempenho das suas funções de natureza técnico-jurídica;

II - emitir pareceres sobre matérias que lhe forem submetidas pelo Defensor Público-Geral;

III - expedir manifestações e pareceres em processos administrativos em que atuar de ofício ou por determinação do Defensor Público-Geral;

IV - orientar os órgãos auxiliares de gestão administrativa nos procedimentos administrativos, sempre que determinado pelo Defensor Público-Geral;

V - elaborar, sob orientação e comando dado pelo Defensor Público-Geral, minutas de despachos e decisões;

VI - manter atualizada a legislação e a jurisprudência de interesse das unidades e dos órgãos da Defensoria Pública;

VII - organizar cópias dos pareceres ou quaisquer trabalhos realizados no âmbito da Defensoria Pública;

VIII - propor a edição de orientações, sem caráter normativo ou vinculante, relativas aos pareceres, consultas e manifestações relevantes e aprovados pelas instâncias superiores;

IX - dar orientação direta aos membros e servidores da Defensoria Pública quando prévia e expressamente determinado pelo Defensor Público-Geral, no tocante a matéria exclusiva à atividade meio;

X - executar as verbas sucumbenciais decorrentes da atuação da Defensoria Pública, as quais serão depositadas em fundo destinado exclusivamente para o aparelhamento e a capacitação de membros e servidores; e

XI - exercer outras atribuições que lhe sejam conferidas pela Defensoria ou Defensor Público-Geral"

§ 3º. O Defensor Público que exercer a função de assessoramento do Corregedor-Geral será por este indicado, competindo-lhe:

I - auxiliar o Corregedor-Geral no exercício das atribuições previstas no art. 14 da Lei Complementar nº 575 de 2012;

II - apresentar, quando requisitado, pareceres sobre matérias da competência da Corregedoria-Geral;

III - praticar atos ordinatórios e proferir despachos nos processos em trâmite na Corregedoria-Geral;

IV - substituir o Corregedor-Geral em suas faltas, licenças, férias e impedimentos, para todos os fins; e

V - desempenhar outras atribuições por delegação do Corregedor-Geral.

§ 4º. O exercício das funções previstas neste artigo poderá se dar de forma não cumulativa com as atribuições da unidade onde o defensor público designado estiver lotado."

Art. 5º Fica acrescido o art. 25-D na Lei Complementar nº 575, de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25-D. O membro da Defensoria Pública, pelo exercício cumulativo e simultâneo de suas funções institucionais com as atividades administrativas decorrentes da participação em comissões cuja existência é exigida por lei ou ato normativo, perceberá uma gratificação correspondente a até 15% (quinze por cento), incidente sobre o subsídio de Defensor Público Substituto, disciplinada em Ato do Defensor Público-Geral, que também estabelecerá o prazo de início e de conclusão dos trabalhos."

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias da Defensoria Pública, ficando autorizado o remanejamento de recursos em seu orçamento.

Art. 7º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Governador do Estado

* * *

REDAÇÕES FINAIS

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 318/2019

Reconhece o Município de Rodeio como Capital Catarinense Trentina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Rodeio, como Capital Catarinense Trentina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 342/2019

Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir o Dia Estadual da Liderança Jovem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Liderança Jovem, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de agosto, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

Deputado **ROMILDO TITON**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

"ANEXO I

DIAS ALUSIVOS

.....
DIA	AGOSTO	LEI ORIGINAL Nº
1º	Dia Estadual da Liderança Jovem	
.....

" (NR)

* * *